



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000327/2022-84

Unidade Gestora: [390084]

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 MESES, SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 24 0230/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC, CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Eng.º Carlos Henrique de Assis Moraes, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \*800\*\* SSP/AC e do CPF nº \*\*\*.877.362-\*\*, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 496, de 19/06/2019 e publicada em 24/06/2019, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e do outro lado a empresa ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.182.142/0001-33, sediado(a) na Rua Feliciano Costa Nº 60 Sala 01 - Nossa Senhora das Graças, CEP:69.057-170 - Manaus/Amazonas doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Cidiane Ramos de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*4139\*\*, expedida pela (o) SSP - AM, e CPF nº \*\*\*.756.872-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro ao Contrato Nº 24 0230/2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 57º da Lei federal nº 8.666/93, conforme abaixo: (original sem grifos)

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:  
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. O prazo de duração/execução da prestação dos serviços objeto do Contrato SR/AC Nº 24 0230/2022, celebrado na data de 01/06/2022, com início a partir de 06/06/2022, e cujo vencimento estava previsto para 06/06/2023, passa a vencer na data de 06/06/2024, em virtude dos seguintes fatos:

3.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Se dará por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo de conclusão da prestação dos serviços para 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, passando a data de vencimento ao dia 06/06/2024, conforme Nota Informativa 424 (SEI nº 13690445), Nota Informativa 1431 (SEI nº 14511443).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, que veda a criação de despesa sem certeza da existência dos respectivos créditos orçamentários; informamos há disponibilidade orçamentária, conforme Declaração de Existência de Recursos Orç./DAQ SECONF - AC (SEI nº 14506051) e Declaração Exigida na Lei de Resp. Fiscal SECONF - AC (SEI nº 14506390).

ITEM	CATSER	NATUREZA DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UNID	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
01	BR 14397	339039-79	Prestação de Serviço de Copeiragem	Posto	R\$ 4.588,99	R\$ 5.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
06/06/2023 a 06/06/2024	R\$ 55.067,90 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e noventa cent)

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Será exigido renovação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme cláusula 7ª do Contrato (11496111).

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Assis Moraes**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

(assinado eletronicamente)

**Cidiane Ramos de Oliveira**  
Responsável legal da Contratada

## TESTEMUNHAS

BRUNO SOARES BALDNER

CPF. \*\*\*.518.472-\*\*

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO

CPF. \*\*\*.700.332-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 31/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cidiane Ramos de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 05/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 05/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14698414** e o código CRC **667E506D**.

Referência: Processo nº 50018.000327/2022-84

SEI nº 14698414

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTESBR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 390084**

Número do Contrato: 230/2022.  
Nº Processo: 50018.000327/2022-84.  
Pregão. Nº 107/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 11.182.142/0001-33 - ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro ao contrato nº 24 0230/2022. Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.067,90. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 390084**

Número do Contrato: 230/2022.  
Nº Processo: 50018.000327/2022-84.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 11.182.142/0001-33 - ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços, em decorrência de convenção coletiva, doc/sei (14481479, 14481902), no valor de r\$ 3.255,90 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme apresentado na nota informativa 1431 (14511443) e planilha de repactuação 2023 (14481919).. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.067,90. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 390084**

Número do Contrato: 230/2022.  
Nº Processo: 50018.000327/2022-84.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 11.182.142/0001-33 - ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços, em decorrência de convenção coletiva, doc/sei (14481479, 14481902), no valor de r\$ 3.255,90 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme apresentado na nota informativa 1431 (14511443) e planilha de repactuação 2023 (14481919).. Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.067,90. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 275075**

Nº Processo: 51402.100131/2022-18.  
Pregão Nº 1/2023. Contratante: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 11.392.524/0001-91 - SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto o fornecimento de solução de tecnologia da informação com módulos interligados para atender as necessidades institucionais da empresa no que se refere às obrigações contábeis, tributárias e emissão de notas fiscais, contemplando, inicialmente: (i) contábeis: demonstrações contábeis, conforme legislações aplicáveis (pública e societária); (ii) tributárias: escrituração fiscal e tributária, incluindo os cálculos, e emissão de arquivos e documentos necessários para atendimento das obrigações principais e acessórias, nos âmbitos federal, estaduais e municipais; (iii) emissão de notas fiscais, conforme necessidade. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço Inicial. Valor Total: R\$ 197.000,00. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 17/2023**

Processo nº 218990. Objeto: Contratação de mão-de-obra residente com dedicação exclusiva, em Brasília, para prestação de serviço de planejamento, criação e produção de produtos de comunicação visual, tanto para o formato digital quanto impresso, a partir da disponibilização de: a) postos de trabalho; b) aluguel de hardware e software; e c) impressão gráfica. Vencedor: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ: 07.094.346/0001-45 Valor: R\$ 7.158.745,92

JUSSARA CASALECCHI PÓVOA  
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 184393 Aditivo Bacen/Demap nº 50.155-2/2021. Objeto: prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor contratado. Contratada: Vertiv Tecnologia do Brasil LTDA. CNPJ: 03.698.870/0008-40. Publicação do contrato: DOU de 22.4.2021, Seção 3, p. 37. Vigência: 8.6.2023 a 8.6.2024. Valor: R\$330.802,61. NE: 1020/2023. Assinatura: 1º.6.2023.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 239542. Contrato: Bacen/ADBHO-50448/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Centro Universitário Newton Paiva Ltda. - Credipaiva. CNPJ 20.833.992/0001-45. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 1.6.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 191057. Espécie: Aditivo de Contrato Bacen/Adbho 50226/2021-2. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor. Contratada: Brigada de Incêndio BH Ltda., Cnpj: 17.865.599/0001-29. Publicação do contrato original: DOU de 27.5.2021, seção 3, p. 57. Valor: R\$63.338,76. Vigência: 2.6.2023 a 31.8.2023. Assinatura: 31.5.2023.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 20000. Contrato Bacen/ADPAL 50471/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Rural Seara - Crediseara. CNPJ 00.204.963/0001-07. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 31.5.2023. Assinatura: 31.5.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 130876. Contrato Bacen/ADPAL 50472/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Linear Auditores Independentes Sociedade Simples. CNPJ 02.122.443/0001-80. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 1.6.2023. Assinatura: 1.6.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 133258. Contrato: Bacen/ADSPA-50478/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA JOHNSON & JOHNSON. CNPJ 45.691.128/0001-87. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 01/06/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO ADSPA Nº 109/2023**

Processo nº: 229.990. Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, de coleta, transporte, recepção, armazenagem e destinação final por coprocessamento de lixo industrial no edifício-sede do Banco Central do Brasil em São Paulo (SP) na Gerência Técnica Regional do Meio Circulante. Critério de julgamento: Menor preço. Vencedor do item 1: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA, CNPJ 01.382.443/0001-57. Valor unitário: R\$3.500,00/coleta.

IVO DE ANTONI FILHO  
Pregoeiro

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS****PROCESSO APROVADO PELA DIRETORIA COLEGIADA**

229362 - Central Cooperativa de Crédito no Estado do Espírito Santo - Cecoop (CNPJ 05.790.149). Assunto: cancelamento da autorização para funcionamento, em decorrência do ingresso no regime de liquidação ordinária (AGE de 14.3.2023). Data: 25.5.2023.

**PROCESSOS APROVADOS PELO DIRETOR**

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Araraquara e Região - Sicredi Centro Norte SP (CNPJ 73.113.243). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ (CNPJ 78.907.607). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis (CNPJ 79.342.069). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP (CNPJ 82.527.557). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC (CNPJ 81.054.686). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo - Sicredi Noroeste SP (CNPJ 03.065.046). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP (CNPJ 79.063.574). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes PR/SP (CNPJ 07.206.072). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parapanema PR/SP - Sicredi Parapanema PR/SP (CNPJ 79.086.997). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP (CNPJ 82.065.285). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP (CNPJ 76.059.997). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná PR/SP (CNPJ 81.206.039). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

218620 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP (CNPJ 81.099.491). Assunto: mudança de categoria para cooperativa de crédito plena. Data: 29.5.2023.

Processo Aprovado Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro.

186755 - Mercado Bitcoin Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 11.351.086). Assunto: autorização para funcionamento como instituição de pagamento, na modalidade emissor de moeda eletrônica; sede em São Paulo (SP); capital social de R\$62.661.541,00; controladores: Gustavo Dornellas Tabbal Chamati, Maurício Dornellas Tabbal Chamati, Reinaldo Rabelo de Moraes Filho e Roberto Dagnoni. Decisão: Chefe. Data: 31.5.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 40.233, DE 31 DE MAIO DE 2023**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 03/07/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 1º de junho de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

